



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB/Despacho nº DESP 050/2025

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2025.

Ref: Processo Administrativo nº 00.00047/2025

Considerando a solicitação formal do Setor de Eventos, registrada no processo 00.00047/2025, para a contratação do Médico Veterinário Rodrigo Lima da Silva – CRMV-SP nº 18.826, para ministrar a palestra intitulada “Produção de Dados Científicos segundo as Boas Práticas Clínicas do VICH” no 1º Encontro Científico da Revista MV&Z, que será realizado no dia 28 de novembro de 2025, das 8h às 18h, no auditório da Sede do CRMV-SP, localizado na Rua Apeninos, 1088, 1º andar - São Paulo/SP - CEP 04104-021.; Considerando que o profissional atende aos critérios de notório saber e experiência técnica, conforme documentação apresentada; Considerando o disposto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados quando caracterizada a inviabilidade de competição; Considerando, ainda, o regramento específico instituído pela Resolução CRMV-SP nº 3007/2024, que regulamenta a contratação de palestrantes no âmbito do Conselho; AUTORIZO, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRMV-SP nº 3007/2024, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Rodrigo Lima da Silva, para prestação de serviço especializado de palestra técnica, nos termos do processo acima citado.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Daniela Pontes Chiebao
CRMV-SP nº 15782
Presidente CRMVSP



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 05 de novembro de 2025 às 11:46
IP de acesso de criação desta página: 170.0.135.210

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: CLC - DESPACHO PRESIDENCIAL.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA**, IP de acesso **170.0.135.210**, em 05/11/2025, às 11:46:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
